



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 10 de abril de 2021

ANO I – Edição 261

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 10 de abril de 2021

ANO I – Edição 261

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 216/2021

PORTARIA N.º 215/2021

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

MÉDICO 40 HORAS

Classificação: 05º Lugar

Candidato: **Carolina Zaqui Vioto**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de março de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Marta Palmeira da Silva completou período de férias de 2018/2019;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n.º 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora **Marta Palmeira da Silva Kaus**, Secretário Municipal, portadora do RG. n.º 20.416.204 - X, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 15 de abril a 04 de maio de 2021. (20 dias)

Art. 2.º: O período de 05 a 14 de abril de 2021 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de março de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 10 de abril de 2021

ANO I – Edição 261

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 217/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, **Isabella Uzeloto Fernandes Mingroni**, RG: 46.008.847-6, Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 06 de abril a 05 de maio de 2021, 30, dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de março de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 219/2021

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho à servidora, Sra. **Rita de Lima Mingroni**

Carvalho, RG: 17.693.209, Auxiliar de Odontologia, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 07 de abril de 2021 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 218/2021

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho à servidora, Sra. **Neuza Souza Uzeloto**, RG: 14.633.356, Operador Contabil, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 05 de abril de 2021 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 10 de abril de 2021

ANO I – Edição 261

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 05 de abril de 2021.

Amostras do Material Pedagógico dos participantes do Pregão Presencial 10/2021.”

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

RESOLVE:

PORTARIA N.º 220/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Art. 1.º - Designar as Sras. **Givanilda Alves Barbosa Obicci**, **Fernanda Aparecida Caetano Primo**, **Jocelaine Cristina de Oliveira Belchior**, **Lucimar Maria Ferretti e Monica Almeida Cabrera**, para procederem o recebimento e avaliação dos materiais pedagógicos dos participantes do Pregão Presencial 10/2021, devendo expedir o competente parecer.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, **Ana Cristina de Oliveira Silva**, RG: 28.896.348-9, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 07 de abril a 06 de maio de 2021, 30, dias.

Anhumas, 05 de abril de 2021.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

Anhumas, 05 de abril de 2021.

PORTARIA N.º 222/2021

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 221/2021

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão Especial para Recebimento e Avaliação das

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Sra. **Cleonice Aparecida Ribeiro Silva**, em 05 de abril de 2021.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 10 de abril de 2021

ANO I – Edição 261

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **Cleonice Aparecida Ribeiro Silva**, RG: 28.896.344-1, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 223/2021

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SECRETARIA

Classificação: 09º Lugar

Candidato: **Cleonice Aparecida Ribeiro Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações

PORTARIA N.º 224/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Arnaldo Francisco de Souza**, RG: 14.633.396-2, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 07 de abril a 06 de maio de 2021, 30, dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal